



REGATA MAREJADA

7ª Etapa da Copa Veleiros da Ilha 2025
Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha
04 de outubro de 2025
Florianópolis – SC

AVISO DE REGATA

1. Alteração do item 4, programação largada para todas as classes, às 9h30.

1 REGRAS:

- 1.1 A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata à Vela 2025-2028 (RRV);
- 1.2 Aplicam-se as determinações da ABVO, Regras da ORC e WS Special Regulations cat. 4 e Regulamento da copa Veleiros de Oceano 2025.
- 1.3 Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: www.dpc.mar.mil.br, NORMAN 211.

2 ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

- 2.1 A regata será aberta às classes ORC, C30, BRA RGS, RGS Cruzeiro e RGS Cruiser. Os barcos elegíveis deverão preencher o formulário de inscrição na Secretaria de Eventos do ICSC da Sede Oceânica até às 8h30 do dia 04 de outubro de 2025.

2.2 Elegibilidade:

ORC:

- a) Apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição;
- b) Atender às exigências da WS Special Regulations categoria 4;
- c) Obrigatória pesagem da tripulação.

C30:

- a) Atender às exigências da WS Special Regulations categoria 4;
- b) Obrigatória pesagem da tripulação.

BRA RGS: Apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido.

RGS CRUZEIRO: Apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido.

RGS CRUISER:

- a) Veleiros monocascos ou multicascos cabinados de cruzeiro, sem nenhuma medição válida.
- b) Aprovados pela Comissão Técnica.

- 2.3 Alterações e/ou apresentação de novos certificados ou solicitação para determinação de rating para barcos não medidos, serão aceitas até o final da reunião de comandantes;
- 2.4 Em todas as classes será permitida a inclusão de um tripulante mirim (até 15 anos e peso até 65 quilos) sem que ele ou seu peso sejam considerados para o conjunto da tripulação e, portanto, sem produzir efeitos no certificado de medição. A comprovação da condição é de responsabilidade do comandante e deve ser feita na secretaria até as 11h00min de 04/10/2025.

3 COMUNICAÇÕES AOS COMPETIDORES:

- 3.1 Comunicações oficiais aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos, localizado no Restaurante Veleiros na entrada da Sede Oceânica do ICSC. Tais comunicações poderão ser também fornecidas por outros meios (site do clube, e-mails, WhatsApp, etc....) que, entretanto, não serão oficiais e, portanto, a falha em divulgar informação por outros meios que não o quadro oficial não será motivo para pedido de reparação (Modifica a regra 62.1).

- 3.1.1 Os Participantes da Regata Marejada, devem preferencialmente informar a CR, quando estiverem a uma milha da chegada.
- 3.2 Alterações do Aviso de Regatas aprovadas na reunião de comandantes serão consideradas oficiais desde que publicadas no Quadro Oficial até as 18h da sexta feira anterior à regata e que uma cópia impressa seja entregue a um representante de cada barco por ocasião da inscrição.

4 PROGRAMAÇÃO:

01/10/2024 (Qua)	19:00 h. 19:30 h.	Reunião de Comandantes Confraternização para os Comandantes
04/10/2025 (Sáb)	09:30 h. 10:30 h. 20:00 h.	Início sinalização de partida – BRA RGS, RGS Cruzeiro e RGS Cruiser. Início sinalização de partida – ORC e C30. Premiação

- 4.1 Um barco que não parta até decorridos 20 minutos para as classes BRA RGS, RGS CRUZEIRO e RGS Cruiser e 10 minutos para as classes ORC e C30 após seu sinal de partida será considerado DNS. (modifica a regra A4).

5 LOCAL E PERCURSOS:

- 5.1 Sede Oceânica do ICSC, com o seguinte percurso:
- 4.1.1 Largada próximo ao trapiche de Jurerê entre CR e boia;
- 4.1.2 Percurso Livre;
- 4.1.3 Chegada próximo à Ponta de Cabeçudas, entre CR e boia.

6 PONTUAÇÃO:

Para a classe ORC, sistema de correção de tempo por “ToD All Purpose”, para as classes BRA RGS, RGS Cruzeiro e RGS Cruiser o sistema de tempo sobre tempo (TMFAA) e para as classes C30 tempo real.

7 COMUNICAÇÃO POR RÁDIO:

O canal de comunicação será o VHF 69. Um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Essa restrição se aplica também a telefones celulares. **Celular / WhatsApp CR:** (48) 99114-4555 ou (48) 99982-9945.

8 PREMIAÇÃO:

Em todas as classes serão premiados: os 1^{os}, 2^{os} e 3^{os} colocados das classes com 05 (cinco) ou mais inscritos, os 1^{os} e 2^{os} colocados das classes 04 (quatro) inscritos e o 1^o colocado das classes com até 03 (três) inscritos. A cerimônia de premiação acontecerá após a regata, na Marina Itajaí.

9 PROTESTOS:

O prazo para protestos será de uma hora contada a partir da chegada da embarcação da CR em terra após a regata. Isso altera a regra 60.3.b.

10 RESPONSABILIDADE:

O Clube adota as normas estabelecidas pela Portaria nº 0026/94 da Diretoria dos Portos e Costas da Marinha do Brasil. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O ICSC não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

11 INFORMAÇÕES:

- 11.1 Secretaria Náutica do ICSC, (48) 3225-7799 ou (48) 99123-1854 com Bruno, ou através do e-mail eventosnauticos@icsc.com.br.
- 11.2 Tábua de Marés disponível no site <https://www.marinha.mil.br/chm/tabuas-de-mare>
- 11.3 Para barcos sediados no Clube, desconto na taxa de ocupação conforme o item XVII da Tabela de Taxas.
- 11.4 Para barcos não sediados no Clube, cortesia de 3 (três) dias corridos.

PRÓXIMA REGATA: 15 de Novembro de 2025 – 8ª Etapa Copa Veleiros de Oceano 2025 – Regata Mormaii.